
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2025

PORTARIA Nº 162/2025

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “A”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor MARLON SEBASTIÃO LOPES, inscrito no CPF sob nº. ***.***.529-20, do cargo de Consultor Jurídico de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Tayna da Rocha Melnik

Código Identificador:6D970258

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2025. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>